

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 100 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal **BERNADETE SILVA ROCHA**, Dentista, matriculada sob o nº 2041, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02 de março de 1992 a 01 de março de 1997, com início em 21 de março de 2016 a 18 de junho de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 101 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, no âmbito da Administração Pública Municipal, com início em 01 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, os abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
058/2016	Celso Paulino dos Santos	Pedreiro
059/2016	Nilson Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais Masc.
060/2016	Ivair Jacó de Souza	Pedreiro
061/2016	Adriano dos Santos Silva	Motorista

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 102 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, no âmbito da Administração Pública Municipal, com início em 02 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, os abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
062/2016	Gilson Alexandrino	Auxiliar de Serv. Gerais
063/2016	Renan Augusto Alexandrino	Auxiliar de Serv. Gerais
064/2016	Givanildo José de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 103 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, a Sr<sup>a</sup>. **LARISSA MARIA CONSANI BARBOSA DE OLIVEIRA DE PAIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.293.817-3-SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o número de servidores efetivos nesse cargo é escasso, para atender a Biblioteca Municipal até que haja profissional habilitado em concurso para responder por essa função, bem como ao ofício nº 017/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o presente contrato terá início em 03 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 065/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 104 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. **JOSE RIVAIL NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.248.230-3-SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista que o número de servidores na função é escasso; que não há concurso vigente para a convocação de habilitado para o cargo; devido aos transtornos em consequência das fortes chuvas ocorridas nos últimos meses; as necessidades da manutenção de pontes, ruas e prédios públicos; bem como ao ofício nº 019/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, o presente contrato terá início em 08 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 067/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 105 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. **DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 9.923.769-4-SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista que o número de servidores na função é escasso; que não há concurso vigente para a convocação de habilitado para o cargo; devido aos transtornos em consequência das fortes chuvas ocorridas nos últimos meses; as necessidades da manutenção de pontes, ruas e prédios públicos; bem como ao ofício nº 018/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, o presente contrato terá início em 09 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 068/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 001/2016**

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário VALDEMAR SALVIDE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.783.628-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 000.468.289-07, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, com base na Lei nº. 029/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de MARÇO/2013 á MARÇO/2014.

Início = 01/04/2016.  
Término = 30/04/2016.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 18 de março de 2016.

**Gilmar Egidio Pereira**  
**Presidente**

Registre – se e autua – se  
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 18 de março de 2016.